



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 897

Ji-Paraná (RO), 17 de agosto de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 13335-2009

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo e Valor.

AUTORIZO, o aditivo de prazo do Contrato n° 233/PGM/2009, celebrado entre o Município e PAS – Projeto, Assessoria e Sistema Ltda, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 17 de agosto de 2010.

AUTORIZO, ainda, o aditivo de valor do Contrato supramencionado, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

À Semdes, para Reserva e Posterior Empenho.

Após a PGM, para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 13 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 3516-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de 01 (um) caminhão basculante

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 090/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda, por um período de 02 (dois) meses, contados à partir do dia 19 de Agosto de 2010.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 541/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 14966/GAB/PMJP/2010

Designa o senhor Luiz Wagner Vigatto Bonilha para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Educação, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Secretário Municipal de Educação, no período de 16 a 20 de agosto de 2010, constante no Ofício n° 223/10/GAB/SEMED, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **Luiz Wagner Vigatto Bonilha**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário

Municipal de Educação, em caráter interino, no período de 16 a 20 de agosto de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14967/GAB/PMJP/2010

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Francinete Sousa Vidal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora Francinete Souza Vidal, Médica Pediatra, ausentou-se do local de trabalho, Hospital Municipal de Ji-Paraná, sem autorização e/ou aviso ao chefe imediato, gerando o Registro da Ocorrência Policial n° 2773/2009, fls. 06/07;

Considerando os termos do Memorando n° 098/Dir. Geral/HMJP de 21 de julho de 2010, às fls. 13, que informa que a referida servidora não comparece ao trabalho desde 02 de maio de 2010, e

Considerando finalmente que a referida servidora não foi localizada pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que atua no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Francinete Souza Vidal**, Médica Pediatra, objetivando a completa apuração dos fatos, constantes do relatório da CPSA, de fls. 14/15.

Art. 2º. O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14968/GAB/PMJP/2010

Exonera Daniel Torres de Assunção, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Informática e Estatística, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n° 046/SEMDES/2010/PMJP,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Daniel Torres de Assunção**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informática e Estatística**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14969/GAB/PMJP/2010

Exonera Juliano Moraes Carneiro, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n° 148/GAB.SEMAD/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Juliano Moraes Carneiro**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Interno**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14970/GAB/PMJP/2010

Nomeia Silvana Lucia Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n° 148/GAB.SEMAD/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Silvana Lucia Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Interno**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14971/GAB/PMJP/2010

Exonera Sara Doenha Mota, da função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n° 220/10/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **Sara Doenha Mota**, da função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14972/GAB/PMJP/2010

Exonera Jair Kagich dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 319/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Jair Kagich dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14973/GAB/PMJP/2010

Nomeia Elias Batista Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 321/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Elias Batista Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14974/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.913,32** (doze mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 13	Fundo Mun.Saúde-Vigilância em Saúde
626	10.305.1021.2073.1004	Manut.dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças 11.613,32
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
629	10.305.1021.2073.1004	Manut.dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças 1.300,00
	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2009 do Programa da Vigilância em Saúde – Campanha de Vacinação da Poliomielite.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescritivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social